



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargador Amarildo Carlos de Lima Presidente</p> <p>Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
---	--

SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Portaria

Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR

PORTARIA CONJUNTA SEAP.GVP.SECOR N.º 189, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 139, de 19 de maio de 2022, que dispõe sobre o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas e sobre os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA CONJUNTA SEAP.GVP.SECOR N.º 189, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

PORTARIA CONJUNTA SEAP.GVP.SECOR N.º 189, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 139, de 19 de maio de 2022, que dispõe sobre o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas e sobre os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE, a DESEMBARGADORA DO TRABALHO-VICE-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR DO TRABALHO-CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o §5º do ar. 16 da Portaria Conjunta SEAP.GVP.SECOR n.º 139, de 19 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§5º A lista com o nome das juízas e juízes supervisores será anualmente submetida à apreciação do Tribunal Pleno.

Art. 2º - Republica-se a Portaria Conjunta SEAP.GVP.SECOR n.º 139, de 19 de maio de 2022, com a respectiva alteração.

Publique-se.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

QUÉZIA DE ARAÚJO DUARTE NIEVES GONZALEZ

Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

